

Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação de empresa para realização conjunta à Secretaria de Educação da I Feira do Livro de Água Santa – 2021, entre os dias 12 a 14 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2021 e Decreto Municipal nº 2.868/2021, proporcionando à comunidade experiências de entretenimento relacionado à cultura e à integração social, sendo de responsabilidade do SESC, além de realizar e organizar as atividades em conjunto com o Município, disponibilizar a exposição da Mostra Literária Millôr Fernandes e demais atividades descritas na proposta anexa.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

Solicito autorização para contratar com a Empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC RS, para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa - RS, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

**Andriessa de Moraes de Souza**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS** apresentou orçamento compatível com o praticado no mercado.

**RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS**, para prestação de serviço de realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso XIII, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 34/2021

c) Objeto: contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS, de acordo com a Lei Municipal nº 1.676/2021 e Decreto Municipal nº 2.868/2021

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
  - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
  - b) Número – 34/2021
  - c) Objeto: contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS.
  - d) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
  - e) Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS, CNPJ: 03.575.238/0001-33
  - f) Embasamento: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
  - g) Dotação orçamentária: 07.03 3390.39.99.00.00 1.019 (14.122)

Água Santa RS, 06 de outubro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 069/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021**

O Município de Água Santa torna público o Processo nº 69/2021, Dispensa de Licitação nº 34/2021, contratação de empresa para realização da I Feira do Livro do Município de Água Santa – RS. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RS, CNPJ: 03.575.238/0001-33. Fundamentação legal: Inciso XIII, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 06 de outubro de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL